



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo  
**PROJETO DE LEI N.º 1/2023**  
38



Denomina Delegado Ecyr Silas de Paula a Rua Projetada C, situada no Loteamento São José, Bairro Esplanada, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1º DELEGADO ECYR SILAS DE PAULA é a denominação dada à Rua Projetada C, situada no Loteamento São José, Bairro Esplanada, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A Rua cuja denominação é dada por esta Lei consta do documento anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei 4.102, de 25 de outubro de 2021.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023.

  
**VEREADOR RENAN VIÇOSI MAIA**



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares,

O saudoso Senhor Ecyr Silas de Paula foi um delegado que prestou serviços públicos por longos anos neste Município de Castelo. Considerado enérgico e combativo, teve sua vida pautada em valores. Gilvan Gomes Batalha teve sua vida pautada por valores relevantes, a destacar o apego à família, ao trabalho, à segurança pública e pacificação social.

Sua partida, em 31/07/2011, deixou um legado indelével à família, amigos e a comunidade em geral, cuja memória remete à uma pessoa engajada com a segurança pública e o combate à criminalidade.

Seus bons exemplos certamente influenciaram positivamente a todos aqueles que tiveram a honra de conhece-lo.

Assim, a presente proposição é feita como singela homenagem póstuma à grandeza de sua pessoa e a riqueza de sua memória.

Pelos argumentos ora apresentados, contamos com a aprovação dos Nobres Edis.

No documento anexo, seguem informações relativas ao homenageado.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023.

  
**VEREADOR RENAN VIÇOSI MAIA**